



**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**PORTARIA Nº 54, DE 12 DE JULHO DE 2011.**

*Institui o Grupo Estratégico Assessor para implementação do Plano de Ação Nacional para a Conservação do Soldadinho-do-araripe (*Antilophia bokermanni*) – PAN Soldadinho-do-araripe.*

**A PRESIDENTA, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – INSTITUTO CHICO MENDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 7.515, de 8 julho de 2011, e pela Portaria nº 411-MMA, de 29 de outubro de 2010,

Considerando a Instrução Normativa MMA nº 3, de 27 de maio de 2003, que reconhece como espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes de sua lista anexa;

Considerando a Resolução MMA-CONABIO nº 03, de 21 de dezembro de 2006, que estabelece metas para reduzir a perda de biodiversidade de espécies e ecossistemas, em conformidade com as metas estabelecidas no Plano Estratégico da Convenção sobre Diversidade Biológica;

Considerando a Portaria Conjunta MMA/ICM nº 316, de 09 de setembro de 2009, que estabelece os planos de ação como instrumentos de implementação da Política Nacional da Biodiversidade;

Considerando a Portaria ICM nº 78, de 03 de setembro de 2009, que cria os centros nacionais de pesquisa e conservação do Instituto Chico Mendes ICMBio e lhes confere atribuição;

Considerando a Portaria ICM nº 95, de 27 de agosto de 2010, que aprova o Plano de Ação Nacional para a Conservação do Soldadinho-do-araripe;

Considerando o disposto no Processo nº 02070.002655/2010-02, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo Estratégico Assessor para acompanhar a implementação do Plano de Ação Nacional para a Conservação do Soldadinho-do-araripe – PAN Soldadinho-do-araripe, com a seguinte composição:

I - Alberto Alves Campos, da Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos – Aquasis, na qualidade de Coordenador;

*EW*

II - Isaac Simão Neto, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves - CEMAVE/ICMBio, na qualidade de Coordenador Adjunto;

III - Fábio de Paiva Nunes, da Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos - Aquasis;

IV - Karina Vieiralves Linhares, da Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos - Aquasis;

V - Weber Andrade de Girão e Silva, da Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos - Aquasis;

VI - Francisco Willian Brito, da Área de Proteção Ambiental da Chapada do Araripe/ICMBio;

VII - Pedro Augusto Carlos Monteiro, da Área de Proteção Ambiental da Chapada do Araripe/ICMBio;

VIII - Verônica Maria Figueiredo Lima, da Floresta Nacional do Araripe/ICMBio;

IX - Christian Devenish, da BirdLife International;

X - José Yarley de Brito Gonçalves, da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará - Cogerh;

XI - Manoel Jorge Pinto da Franca, da Associação Cristã de Base - ACB;

XII - Flaviana Santos, do GeoPark Araripe;

XIII - José Arlindo Sampaio Siebra Junior, da Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano – Crato/CE;


XIV - José Nivaldo Soares de Almeida, da Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano – Crato/CE;

XV - Antônio Corrêia Saraiva, da Reserva Particular do Patrimônio Natural Arajara Park;

XVI - Francinilda Araújo, do Instituto Federal do Ceará – IFCE/Crato.

Art. 2º - Caberá ao Grupo Estratégico Assessor acompanhar a implementação do PAN Soldadinho-do-araripe em conformidade com sistemática estabelecida pela Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas do Instituto Chico Mendes (CGESP/DIBIO).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SILVANA CANUTO MEDEIROS**  
Presidenta Substituta

